

Embaixada da França no Brasil
Programa de cooperação bilateral França-Brasil
Edital 2021
Bolsa de doutorado em cotutela cofinanciada

Bolsa do governo francês destinada à um(a) doutorando(a) de nacionalidade brasileira, já inscrito em um programa de doutorado em cotutela de tese (desde 2019) ou que se inscreverá em 2021, com menos de 40 anos no momento da partida.

Cofinanciamento obrigatório de uma instituição francesa ou brasileira, pública ou privada, para uma mobilidade de seis meses por ano (em três anos consecutivos, no máximo).

Prazo limite para envio de dossiês de candidatura: 9 de abril de 2021 – 23h59 (hora de Brasília).

1. Objetivos e conteúdo

Este edital destina-se às equipes de pesquisa francesas e brasileiras que desejam **iniciar ou desenvolver sua colaboração científica e universitária**, envolvendo a **formação de um(a) doutorando(a) brasileiro(a) em cotutela de tese**.

Os objetivos deste edital são:

- Desenvolver/fortalecer a cooperação científica entre o Brasil e a França;
- Promover a mobilidade de doutorandos brasileiros em direção à França;
- Fortalecer a dimensão internacional das escolas de doutorado francesas.

A Embaixada da França no Brasil se propõe a apoiar a estada na França de um(a) estudante de doutorado para a realização de cotutela por meio da concessão de uma bolsa do governo francês de cofinanciamento. A bolsa possui duração de 6 meses por ano, ao longo de três anos de formação, para as cotutelas iniciadas em 2021¹.

A concessão desta bolsa do governo francês necessita obrigatoriamente de um aporte complementar ao financiamento concedido. O aporte poderá ser de uma instituição brasileira ou francesa, pública ou privada. Serão privilegiados financiamentos advindos de uma ou das duas universidades do estudante (brasileira e francesa)

No caso de um financiamento público, é importante notar que a bolsa não é acumulável com um contrato de aprendizagem (*contrat d'apprentissage*) ou de profissionalização, ou qualquer outro contrato de trabalho ligado à formação do bolsista, como por exemplo um contrato doutoral. Além disso, a bolsa não poderá ser acumulada com outra bolsa atribuída por outro ministério francês, tal como as bolsas Erasmus+, bolsas da Agência Universitária da Francofonia ou bolsas que contam com financiamento público europeu, de modo geral.

¹ Para as cotutelas iniciadas em 2020, a concessão da bolsa dará direito a um financiamento de duas estadias (2021 e 2022) e para aquelas que iniciaram em 2019, será financiada apenas uma estadia (2021)

⇒ **Detalhe dos benefícios associados às bolsas do governo francês**

Os(as) doutorandos(as) selecionados serão beneficiados(as) como o status de bolsista do governo francês (BGF), tendo direito aos seguintes benefícios:

- Gratuidade do procedimento pré-consular “Études en France” com o Campus France Brasil;
- Gratuidade das taxas do visto;
- Gratuidade das taxas de inscrição do doutorado em uma instituição pública³ de ensino superior e pesquisa francesa sob a tutela do Ministério do Ensino Superior e da Pesquisa;
- Subsídio complementar diretamente proporcional ao montante do cofinanciamento adquirido pelo(a) doutorando(a) para que o valor total seja equivalente à bolsa integral (1415 euros por mês em 2021). Por exemplo, caso o cofinanciamento seja de 750 euros (montante mínimo), o subsídio será de 665 euros. Este subsídio é proporcional ao tempo passado em território francês;
- 700 euros em subsídio de treinamento por ano. O primeiro depósito é realizado após 4 meses no território francês. Posteriormente, ele é depositado para cada ano de presença efetiva na França;
- Acesso prioritário às residências estudantis públicas administradas pelo CROUS em todo o território francês, no qual o custo de aluguel é reduzido;
- Uma ajuda de custo com o aluguel poderá ser oferecida em complemento à bolsa nos casos em que a reserva nas residências estudantis públicas não possa ser efetivada (subsídio delimitado em função dos gastos com aluguel);
- Cobertura da seguridade social na França durante a estadia;
- Reembolso total ou parcial do seguro de saúde do estudante (mediante apresentação de comprovante de pagamento e com valor máximo de € 264 por ano);
- Acesso a um catálogo de atividades culturais a preços preferenciais (exposições, shows, fins de semana e viagens).

Atenção: A Embaixada da França no Brasil não pagará as passagens aéreas.

A gestão das bolsas da Embaixada da França no Brasil será administrada pelo operador Campus France Paris.

2. Elaboração de um contrato de cofinanciamento

O acordo sobre a divisão dos custos da bolsa deve obrigatoriamente ser formalizado por meio de um contrato de cofinanciamento assinado pela parte francesa (Embaixada da França no Brasil) e o parceiro institucional público ou privado.

Este contrato deve especificar:

- O montante do subsídio pago pelo cofinanciador. Este montante deve ser de, no mínimo, 750 euros. A Embaixada da França no Brasil fornecerá o complemento para que o valor total seja de 1415 euros por mês completo passado na França.
- O calendário da mobilidade na França. É preferível escolher uma mobilidade de 6 meses consecutivos dentro de um ano (por exemplo, de julho a dezembro de 2021). No entanto, em casos excepcionais e justificáveis, é possível utilizar uma bolsa em dois anos civis. Neste caso, o(a) doutorando(a) não poderá acumular mais de 6 meses da bolsa concedida por ano civil, no prazo máximo de três anos.

3. Calendário do edital

- I. Encerramento das candidaturas: 9 de abril de 2021 – 23h59 (hora de Brasília)
- II. Divulgação dos resultados: sexta-feira, 16 de abril 2021
- III. Início das mobilidades: após 1º de julho de 2021

4. Candidatura

As candidaturas devem ser enviadas por um coordenador de projeto associado à uma instituição de ensino superior ou pesquisa, pública ou privada, brasileira ou francesa, via e-mail ao endereço phd@campusfrancebrasil.com.br no prazo limite de **9 de abril de 2021 – 23h59** (horário de Brasília). A candidatura, enviada **exclusivamente por e-mail**, deve conter os seguintes documentos obrigatórios:

- **Curriculum vitae dos 2 coordenadores de projeto** (trabalhando em estabelecimentos de ensino superior e / ou de pesquisa, públicos ou privados, franceses e brasileiros) (**2 a 3 páginas; bibliografias limitadas aos artigos e trabalhos mais importantes e/ou mais recentes**) em francês, em inglês ou em português;
- **Projeto de colaboração**, de 2 páginas no máximo, (modelo no anexo 1) em francês, em português ou em inglês, pretendido pelos 2 parceiros;
- **Comprovante de cofinanciamento** indicando o valor total concedido pela instituição brasileira e/ou francesa para cada período de mobilidade. Caso o projeto seja selecionado, será imperativa assinatura de contrato de cofinanciamento em um prazo curto após a obtenção dos resultados;

Caso o(a) doutorando já tenha sido identificado ou possuir um doutorado já em andamento, é necessário adicionar os seguintes documentos ao arquivo:

- **Curriculum vitae do(a) doutorando(a)** (2 a 3 páginas; bibliografias limitadas aos artigos e trabalhos mais importantes e/ou mais recentes) em francês, em português ou em inglês;
- Cópia de um documento de identidade;
- Comprovante de matrícula em uma universidade brasileira;

- Carta de aceite de doutorado ou comprovante de inscrição em uma instituição francesa, se necessário;
- Cópia do acorde de cotutela, assinado ou em processo de assinatura.

Atenção: candidaturas incompletas serão desconsideradas.

5. Critérios de seleção

As candidaturas serão avaliadas por um comitê de membros escolhidos pelo Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada da França no Brasil.

A escolha do comitê de seleção será soberana, respeitando as leis e regulamentos franceses em vigor.

Os critérios serão os seguintes:

- a qualidade do projeto de pesquisa do(da) doutorando(a);
- a excelência acadêmica e a complementaridade das equipes de pesquisa francesa e brasileira;
- a demonstração do fortalecimento da colaboração entre as equipes de pesquisa;
- a demonstração do caráter estruturante do projeto para a cooperação franco-brasileira.

Este edital está aberto a todas as áreas de estudos e disciplinas, sem restrições.

O caráter inovador e o vínculo com o mundo socioeconômico serão apreciados.